

Estado do Rio Grande do Sul Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – **Fone/Fax: (54) 3338-1264** – CEP 99.350-000 e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com site: www.cmvictorgraeff.com.br

EMENDA SUPRESSIVA E MODIFICATIVA Nº 001/2022

EMENDA SUPRESSIVA E MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI Nº 008/2022 que "Concede Revisão Geral Anual e aumento real para os Servidores Públicos do Poder Legislativo".

Art. 1º. Exclui o art. 1º, altera a redação do art. 2º do Projeto de Lei 008/2022 e renumera os demais artigos, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"(....)

- Art. 1°. Concede aumento real aos Servidores Públicos do Poder Legislativo em 3% (três por cento), incidente sobre os vencimentos básicos dos cargos, empregos, funções e DCA.
- Art. 2º. Fica o Poder Legislativo autorizado a alterar as tabelas de vencimentos dos cargos, empregos, funções gratificadas com base na aplicação dos percentuais previstos nesta Lei.
- Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1° de janeiro de 2022."
- **Art. 2º.** Fica modificada a ementa do Projeto de Lei 008/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Concede aumento real para os Servidores Públicos do Poder Legislativo".



Estado do Rio Grande do Sul Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – **Fone/Fax: (54) 3338-1264** – CEP 99.350-000 e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com site: www.cmvictorgraeff.com.br

JUSTIFICATIVA:

Considerando a Orientação Técnica nº 3.693/2022 do IGAM que aponta a competência do Executivo Municipal para conceder a reposição salarial dos servidores públicos municipais e que o Projeto de Lei nº 006/2022 contempla tanto os servidores do Poder Executivo quanto do Legislativo, apresenta-se a presente emenda para corrigir a situação exposta.

Câmara Municipal de Vereadores - Victor Graeff, 21 de fevereiro de 2022.

ILVÂNIA EUNICE WENTZ
Presidente do Legislativo

ADRIANO RODRIGO MATTGE Vice-Presidente do Legislativo

LUCIANO DREHMER

1º Secretário

MARCIO PINTO DA SILVA 2º Secretário